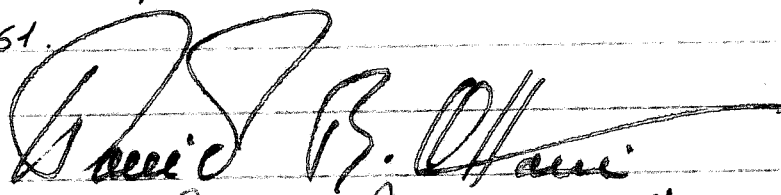


1 Decreto nº 105

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 5º da Lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve baixar o presente decreto, lotando o senhor Wilson Santos Duarte, Auxiliar-Padrão "A", na Repartição de Água e Esgotos da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de maio de 1961.


Aécio B. Offici
Prefeito Municipal


Oscarina Vives
Secretária em exercício